

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(RODRIGUES JARDIM)

RELATORIO ... 1 JUN. 1835

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO TAMBÉM COM O TÍTULO: "FALLA  
QUE O ILLM. E EXM. CORONEL JOZE RODRIGUES  
JARDIM PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, RECITOU  
NO ACTO DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEA LEGIS-  
LATIVA PROVINCIAL NO DIA 1º DE JUNHO DE 1835".

# RELATÓRIO

QUE A'

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DE

GOYAZ

APRESENTOU NA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 1835

o EXM. PRESIDENTE

DA

MESMA PROVINCIA

JOSE RODRIGUES JARDIM



IMPRESSÃO

EM A IMPRESSORIA PROFICIAL DE GOYAZ

*Dignos Senhores Deputados da Assembléa Legislativa  
Provincial.*

**P**romover os interesses de huma Provincia; trabalhar para o seu melhoramento; abrir os caminhos da sua prosperidade he sem duvida a maior gloria, a que deve aspirar hum coração patriota, e está vos cabe: sim, Senhores, Vós tendes installado a primeira Assembléa Legislativa da nossa Provincia, Vós hides promover o seu melhoramento: e não he para mim pouco glorioso o achar me entre Vós, e tomar parte no Magistoso Acto, que se celebra com geral praser, e sob os melhores auspicios.

A Lei me impoem o preceito de vos apresentar o estado dos negocios publicos da Provincia, e de vos judicar as providencias que me parece, ella mais necessita. Eu vou cumprir a disposição da Lei. A empresa he sem duvida superior as minhas forças: mas tenho a ventura de fallar diante de Varões illustrados, e a cuja prespicacia não pode escapar quanto he mister para melhorar a Provincia: as minhas faltas serão por Vós suppridas; os meos erros emendados; e a Provincia melhorada.

E que favoravel circumstancia, Senhores, affiança o feliz resultado da tarefa; em que hides entrar! Com socego de espirito he que se pode dirigir, e aperfeiçoar arduas empresas: a Provincia está tranquilla, e á sombra das Leis os Goyanos disfructão os bens da paz: com que prazer o digo!!!

Os habitantes do Sul, e Norte da Provincia sempre firmes em defender os dous mais caros objectos do nosso amor, e respeito o Throno do Augusto Monarcha o Senhor Dom Pedro Segundo, e a Constituição Política do Imperio receberão contentes a Lei de 12 de Agosto do anno passado, que mandou executar as mudanças, e addições, que lhe foram feitas pela Camara Electiva competentemente authorizada para esse

fim: esta Lei reclamada pela maioria dos Brasileiros, esta Lei, que franqueou as Provincias o direito de cuidar do seu melhoramento, foi solemnemente publicada em toda a Provincia. He em sua virtude, que Vós achais felizmente reunidos neste Recinto; he por ella que hoje me cabe o grato dever de vos apresentar o estado de Goyaz para sabiamente proverdes sobre as suas precisões. Eu entro na empresa.

### *Divisãõ da Provincia.*

A Provincia de Goyaz, em virtude do Artigo 3.º doCodigo do Processo, foi pelo Conselho do Governo dividida em quatro Comarcas, a saber — a de Goyaz — a de Santa Cruz — a de Cavalcante — e a da Palma — na 1.ª se comprehendem a Cidade Capital da Provincia, cinco Villas, e dous Julgados: na 2.ª se comprehendem quatro Villas, e hum Julgado: na de Cavalcante tres Villas, e dous Julgados: e na 4.ª se comprehendem cinco Villas, e hum Julgado. O Documento, e a Tabella juntos em N.º 1.º, assim o evidencião, bem como os Districtos, em que forão pelas respectivas Camaras subdivididos os seus Termos. O Conselho do Governo quando exercitou essa authoridade, que peloCodigo do Processo lhe foi commettida, teve em vista o Mappa da Provincia, e procurou escriptulosamente informar se para proceder com rectidão; mas cumpre dizer que algumas dissencões se tem suscitado por tal motivo, e os Documentos juntos em N.º 2.º assim o comprovão. O Governo julgou depois conveniente transferir a Villa da Carolina para a Povoação de São Pedro de Alcantara, comprehendida no seu Termo, cujos habitantes assim o reclamavão: e querendo em fim terminar as desavenças suscitadas entre os povoadores de huma, e outra margem do Rio Tocantins, e attendendo a commodidade dos mesmos, resolveo desmembrar da Villa de Carolina todo o ter-

territorio d'aquem do Rio, e crear no passo da Bon Vista outra Villa com esta denominação, o que se vê no Documento N.º 3.º Pelo Documento N.º 4.º se manifesta o prudente meio, de que lançou mão o Governo para terminar as questões agitadas entre os habitantes das Villas de Trahiras, e de São José de Tocantins, cujo resultado nada deixou a desejar. Cabe agora, Senhores, informar-vos que o Exm. Vice-Presidente do Maranhão, não examinando com attenção o Decreto de 25 de Outubro de 1831, representou ao Governo Geral, que por parte de Goyaz, se pretendia usurpar a aquella Província a Povoação de São Pedro de Alcantara, e o seu territorio, e eu tenho a honra de vos apresentar sub N.º 5.º a informação, que dei ao Governo Geral, que teve a bondade de querer ouvir-me, e os documentos sobre que baseei a minha informação os quaes assaz provaõ pertencer a Goyaz todo aquelle territorio.

Devia aqui apresentar-vos o Mappa da População actual, mas não foi possível organisal o. O Conselho do Governo resolveo, que se exigissem informações dos Juizes de Paz, e dos Vigarios, enviando-se lhes quesitos para com mais uniformidade se obterem, mui poucos satisfizerão esta exigencia do Governo. Todos sabem, e repetem que ninguem he obrigado a fazer alguma coisa se não em virtude da Lei, he pois preciso, que providências a tal respeito. E para que de algum modo possaes ajuisar sobre a população vos apresento sub N.º 6.º o Mappa, organizado em 1832, informando-vos de que pelos esclarecimentos, que deraõ alguns Juizes de Paz se reconhece, que nes respectivos Districtos a população vai em crecimento, devendo-se pensar o mesmo de toda a Provincia.

#### *Estado Contencioso.*

A Comarca de Goyaz he a unica, que se acha provida de hum Juiz de Direito Letrado; em todas as mais

são sentenciadas as causas por homens, que sendo a sua educação totalmente diversa, embora possuidos dos melhores desejos, não podem assaz penetrar o sentido das Leis; inferi daqui, Senhores, quaõ mal terá sido executado o Codigo do Processo, e as Leis Policiaes, tão uteis, como necessaria para o bem ser dos Cidadãos. Sobre este objecto convem que appliqueis as providencias, que couberem nas vossas attribuições, representando, e pedindo ao Governo, e a Assembleia Geral as que estiverem fora do circulo d'ellas.

Na Comarca de Goyaz se tem devidamente reunido o Conselho de Jurados, nas mais Comarcas me consta unicamente, que se reunirão os Jurados em a Villa de Bomfim, ignorando se em alguns Municipios ate o modo de os apurar.

Muitos Juizes de Paz tem requerido para os seus Districtos casas de prisão para conter, e corrigir os malfeitosres; e he indispensavel que as hajão seguras em cada hum dos Municipios, em alguns dos quaes nenhuma existe. Não menciona a casa de correção por conhecer a impossibilidade de se lhe dar por ora começo.

### *Instrucção Publica.*

A Instrucção publica, sem a qual os homens pouco differem dos irracionaes, esta base a mais solida dos Governos livres, e a móla que mais influe na prosperidade das Nações, com quanto tenha sido promovida nesta Provincia, todavia tem encontrado obstaculos ao seu progresso. Huma Cadeira de *Philosophia*, huma de *Rhetorica*, huma de *Geometria*, e outra de *Francez* se achão creadas nesta Cidade. Duas de *Grammatica Latina*, oito *Cadeiras de Primeiras Letras* pelo methodo de *Lencaster*, deseseis pelo methodo *Individual*, e duas para *Meninas* se achão creadas na *Provincia*. Das primeiras só a de *Rhetorica* se acha provida, e das segundas, seis de primeiras *Letras* estão por se prover...

A necessidade de se habilitarem os Opositores nas materias exigidas pela Lei de 15 de Outubro de 1827, tem embaraçado o provimento de todas. A distancia em que se achão estabelecidas as Aulas; a pequenez das rendas publicas, que não permite a creação de outras, tão necessarias em hum Paiz extenso, e onde a população se acha espargida; a pobreza de muitas familias, que por falta de meios não podem manter distantes aos seus filhos; o desleixo de alguns Pais, que por falta de conhecimentos não aprecia o bem, que se adquire com a lustrucção, e por isso não se empenha, que a tenhaõ seos filhos; o defeito de outras que por hum mal entendido amor condescendem com a repugnancia, que os filhos mostraõ ao estudo, e applicação, são os maiores obstaculos, que se tem opposto ao progresso da lustrucção: procuremos pois, Senhores, por algum modo remover estes obstaculos. He a minha opinião que se estabelegaõ Aulas de primeiras Letras em todas Povoações, em que se possaõ reunir hum dado numero de Alumnos, que designardes; que nestas Aulas se ensinem ler, escrever, as quatro operações de contas, e a doutrina Christã; que aos Opositores destas Aulas baste, que reunaõ a boa conducta a capacidade para desempenhar as obrigações indicadas, e que a estes se marque hum Ordenado proporcionado ao seu trabalho. Que nas Villas populosas, onde se possaõ reunir hum numero maior de Alumnos, e se proporcionem melhores meios para se ahi manterem os que vierem de fora, sejaõ as Cadeiras regidas por Professores, que habilitados nas materias exigidas pela Lei de 15 de Outubro ensinem aos seus Alumnos, e á estes Professores seja marcado hum Ordenado maior que aos primeiros. O Ensino Mutuo, com pezar e digo, não tem apresentado o resultado, que deste methodo se esperava: huma Escola particular que ha nesta Cidade muito mais frequentada, e para onde tem passado Alumnos da do Ensino Mutuo, isto justifica. Economisadas algumas quantias,

que com este methodo inutilmente se despendem se poderão estabelecer mais algumas Aulas na Provincia: o Julgado de Coucos, o de Crixaz, o de Amaro Leite, e a Villa da Carolina merecerão de certo as vossas attentões. A Tabella Junta em N.º 7.º vos instruirá das Aulas, que se achão creadas, das que estão providas, e do numero de Alumnos, que as frequentão, segundo os Mappas dos Professores. Parece-me mui conveniente, que organiseis hum Regimento pelo qual os Mestres se regulem, o qual tirando-lhes o arbitrio nas punições, não deixe tambem em plena liberdade os Alumnos para commetterem excessos, que coliba com severidade a immoralidade, e a desobediencia formal, que ponha a cuberto os Professores dos insultos, que algumas vezes soffrem dos Pais, menos circumspectos. Parecendo-me excessivas as ferias, que arbitrariamente concediaõ os Professores de primeiras Letras, providenciei interinamente, e a Circular que em N.º 8.º vos apresento manifesta o que a este respeito me pareceo justo. Os Professores de Grammatica Latina ainda se regulaõ pelos Estatutos de 28 de Junho de 1759, aos quaes convirá fazer algumas alterações, sendo em minha opiniaõ prejudicial o feriado das Quintas feiras; estatuido talvez para os Collegios onde muito mais opprimidos os Estudantes necessitavaõ deste descanso. A Aula de Rhetorica pela sahida de huns, que forão seguir maiores Estudos, e pela molestia de outros, acha-se presentemente com hum Alumno, e não podendo ser se não mui diminuto o numero das que a frequentarem poder se ha encarregar ao habit Professor, o ensinar Francez aos que se quizerem aproveitar das suas lições, trabalho este com que de alguma sorte já carrega. He tambem preciso providenciar para que continue a instrucção, quando forem impedidos os Professores, ou vagarem as Cadeiras. Tendo em vista o interesse de se não interromper a Instrucção da mocidade d'esta Capital, nomeei para reger a Cadeira de Grammatica Latina desta Ci-

de, durante o impedimento do Professor, que tomou assento neste Recinto, a hum Cidadão que reúne os conhecimentos necessários, não tendo de igual forma providenciado a respeito da Aula de Natividade por não conhecer Cidadão daquelle Villa, que esteja nas mesmas circumstancias: convencido de que tomareis hum vivo interesse pela illustração da mocidade, nada mais digo, e assaz difuso tenho sido para quem huma só palavra era bastante.

### *Saude Publica.*

A Saude publica em toda a Provincia está confiada a Providencia, e a não ser o clima tão saudavel, emermo se terião tornado as suas Povoações: hum só Professor de Medicina se não encontra em toda a Provincia, e apenas se acha n'esta Capital hum Estrangeiro, que mostra ter conhecimentos de Chimica, e Pharmacia, ao qual, attenta a necessidade, está confiado o curativo dos doentes recolhidos no Hospital de Charidade, em virtude do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, datado de 20 de Julho de 1833, com a obrigação tambem de dar lições de Pharmacia, e Clinica. Professores habéis não se abalangaõ á vir residir em huma Provincia central, cujos habitantes não podem preencher o interesse; que lhes offerecem a Corte, e as Cidades populosas: n'este estado quaõ utilisará, se descobrires meios de fazer com que alguns dos nossos Patricios, sob condições, vão estudar, e aprender huma Arte tão interessante; como a de conservar a vida, e libertar da morte aquelles, cuja enfermidade muitas vezes se torna mortifera pela errada applicação dos remedios! Tratando da saude cabe fallar das causas que a alteraõ: os charcos, os lameiros, os depositos de immundices, que se encontraõ nesta Capital tornaõ a sua atmosphera menos saudavel; damno que huma policia mais escrupulosa teria feito desaparecer: os alimentos

corruptos, a carne da rez cançada, e maltratada, as bebidas espirituosas de mistura com o azeitavre dos vazes, em que são destilados são sem duvida tambem as causas das molestias, que se tem tornado endemicas do Paiz: algumas providencias podem, se não arredar, minorar as causas destes males; mas he preciso que ellas se fação effectivas.

O escorbuto, a elephantiazes, a mocfea, e as mais molestias contagiosas se vão transmittindo de huns a outros pela livre communicacão dos enfermos com os sãos, aquelles por falta de hum azilo correm as ruas da Cidade, mendigando o indispensavel alimento, estes encarando todos os dias o lastimoso espectaculo se acostumaõ, perdem a sensibilidade, e a repugnancia, e se misturaõ, e respirando o ar inficionado se fazem victimas das mesmas enfermidades; os primeiros reclamaõ de Vós os socorros, e o bem geral exige providencias para que se não arruine a saude publica.

### *Cazas de Piedade.*

Hum unico Estabelecimento de Caridade se encontra na Provincia, he este o Hospital de São Pedro de Alcantara, situado na Rua Nova do Carmo desta Cidade, em hum local bem contrario ao fim da sua institucão. Este azilo de infelizes, levantado sem algum Patrimonio subsistio [segunda vez o digo] como por milagre: a quantia de 1:200\$000 réis annuaes com que o dotou a Nação, pelo Decreto de 10 de Julho de 1832 he o unico rendimento, que tem para fazer face as suas despezas, o diminuto lucro que obtem na sua Batica apenas indemnizará a despesa dos remedios, que se applicaõ aos pobres; no documento N. 9 vos apresento a conta corrente dos annos de 1833 e 1834, e em N. 10 os seus Estatutos, que bem necessitaõ de reforma, e em verdade digo, que com muita difficuldade se poderãõ encontrar homens, que por piedade se encarreguem das

rigorosas, e pesadas obrigações ahí marcadas.

Huma Caza de Educandos para os meninos Orphãos pobres deve com muita preferencia occupar os vossos cuidados: no Archive do extinto Conselho Geral, que está á vossa disposição, encontrareis huma Proposta á este respeito, a qual vos ministrará algumas idéas para hum Estabelecimento, que reclama, a humanidade, e o bem da nossa Provincia.

Naõ he fora de lugar o lembrar vos o estado de ruina, em que se acha a nossa Cathedral: caiba á Vós a gloria de dar o primeiro impulso a sua reedificação; e seja esse mais hum testemunho da vossa Religiosidade.

### *Segurança Publica.*

Duas Companhias de 1.<sup>o</sup> Linha com a força de cem Praças inclusive os Officiaes, Officiaes Inferiores, e os Addidos guarnecem a Provincia: esta diminuta força se acha Destacada nos pontos, em que os habitantes estão mais sujeitos as incursões dos Indios Selvagens, sendo esta Capital unicamente guarnecida pela Guarda Municipal Permanente, creada em virtude da Lei de 10 de Outubro de 1831: o Conselho do Governo organisou o Plano desta Companhia com cinquenta praças, alem dos Officiaes, e Officiaes Inferiores, o qual foi approvado; porem, Senhores, com a diminuta quantia decretada para esta despesa, já mais se pode preencher o numero designado; e trinta e quatro Guárdas têm feito o rigoroso serviço quasi sem reserva, e muitas vezes sem descanso: a firmeza destes Cidadãos armados se deve em parte a tranquillidade desta Cidade; pela sua vigilancia descansamos tranquilos no silencio da noite; as Authoridades Judiciaes tem encontrado nelles o devido auxilio para á execucao das Leis; os insultos, os roubos, e os assassinios, quasi têm desaparecido, á elles em fim se deve, que na ultima Sessão de Jurados apenas se apresentassem dous Processos por omissões, o que he

lisongeiro referir. Estes Guardas não só tem sido occupados em os serviços marcados na Lei de sua regulação, mas também interessantes incumbencias lhe tem sido encarregadas, e ao que com honra, e probidade se haõ prestado.

A Guarda Nacional se acha organizada em quasi toda a Provincia, todavia não vos posso apresentar o Mappa de suas forças, por não ter ainda recebido os Mappas de alguns Corpos, não obstante o haver exigido dos respectivos Commandantes; não posso occultar que alguma indispõção tem havido no alistamento, ou seja porque a Lei não tenha sido bem entendida, ou porque na Provincia os homens ainda queiraõ representar mais do que na realidade podem, sendo certo que em alguns Districtos, onde com difficuldade se encontraõ vinte homens nas circumstancias de serem Guardas Nacionaes, se haõ formado Companhias. Os Chefes destes Corpos tem exigido Armamentos, Munições, Instrumentos, Bandeiras, e Instructores, e Soldos para os Cornetas, ou Tambores. Achaõ se nomeados, e em exercicio cinco Instructores, como vereis no Orçamento na respectiva Tabella. Não se tendo satisfeito as mais requisições, releva dizer que para os lugares mais expostos as incursões dos Indios se tem enviado armamento, e munições.

### *Polícia.*

A Policia, Senhores, não tem satisfeito as disposições da Lei, e a nossa expectação; com a retirada dos Detachamentos, que guarneciaõ as Estradas nos limites da Provincia, para ella entraõ homens desconhecidos, e armados, sem que se apresentem aos Juizes de Paz, sem que se saiba quaes os seus negocios, quaes os seus destinos, e assim se tem introduzido vadios, e malfeitores, donde tem resultado roubos, e assassinios, que em alguns Districtos se haõ soffrido. He tambem para lastimar, que a cada passo se encontram homens, que sem

emprego, sem officio, sem exercicio algum ulli, estejam pesando sobre a classe laboriosa; que os Camaradas do caminho desamparem aos seus amos, quando lhes apraz, quasi sempre achando-se adiantados de suas Soldadas; que os remeiros da Repartição do Norte pratiquem o mesmo, deixando muitas vezes em desamparo Barcos carregados, de que resultão immensos danos aos seus Proprietarios; algumas providencias esperão os Goyanos de Vós a este respeito.

He tambem de grande precisão, que providencias á cerca dos terrenos da Provincia, dos quaes vagabundos tem feito o seu patrimonio, entrando pelos Serções, demarcando arbitrariamente posses, que depois vendem por hum preço a Fazendeiros, que n'elles se estabelecem sem hum Titulo, que lhe assegure a sua Propriedade, pelo que continuas questões, rixas, e demandas se hão suscitado. Na ultima Sessão do extincto Conselho Geral se tratou esta materia, e conveniente será, que vos sejam presentes os seus trabalhos a tal respeito.

### *Estradas Gerais.*

As Estradas da Provincia, soffriveis por decorrerem pela maior parte por terrenos planos, necessitão de alguns beneficios: ellas estiverão melhores, quando os Fazendeiros eraõ forçados a concertar a parte que lhe ficava proxima, os habitantes dos Arraiaes a parte que a estes pertencia, e as Camaras o terreno que lhes era proprio, a isto todos hoje se negão, e huma providencia se faz necessaria para que se conservem, e se não tornem intransitaveis; farei menção de alguns passos, que necessitão de mais promptos beneficios. Na estrada do Sul que desta Cidade segue para a Corte convem que se abra huma nova Estrada, que da Villa de Santa Cruz siga em direitura a Villa de Catalão, pendendo-se huma boa Barca no Rio Corumbá no Porto da Maratá, e construindo-se huma Ponte no Rio Verissimo

no lugar denominado Corrego fundo, conseguindo-se a vantagem de evitarem-se os morros do Britto, os máos passos dos Rios Verissimo, e Braço, e a diminuição de algumas legoas. Convem que nos Portos da Parahyba se conservem Barcas para facilitar o transitio das Tropas. Será tambem de grande commodidade que se construa Pontes no Rio Corumbá, e no Rio das Arêas na estrada, que da Villa de Meyaponte segue á Villa de Santa Luzia, nos mesmos lugares, onde já existirão.

Na estrada que se dirige ao Poente para a Provincia de Matto Grosso se faz mister huma boa Barca no Porto do Rio Grande, algum beneficio no lugar da Serra denominado — Bocaina —, e hum novo atalho que do Sitio dos Poções, carregando ao Sul, vá sahir na volta do Buriá, evitando-se o transitio pela Serra do Rapadura, e o terrivel passo do Ribeirão da Extrema, tornando-se o caminho menos extenso, sendo este atalho calculado unicamente em dez legoas.

Na estrada que desta Capital segue ao Norte para as Povoações da Provincia maiores beneficios se fazem mister: varios Ribeirões, que na estação chuvosa constantemente embaração os viandantes, são susceptiveis de Pontes, e alguns Rios dependem de Barcos: os Correios quasi sempre retardados em suas marchas justificão a necessidade d'estas providencias; farei menção dos mais notaveis. No Municipio desta Cidade temos o Ribeirão dos Bugres, e o do Ferreiro, este se acha com huma boa pinguella, levantada de ordem da Camara Municipal desta Cidade. No Municipio de Pilar o Ribeirão de São Patricio, o da Posse, e o do Tacoaral no tempo das chuvas constantemente embaração os viandantes, e são susceptiveis de Pontes: o Rio Maranhão exige huma boa Canoa. No Municipio de S. José de Tocantins o Ribeirão da Serra, e o Ribeirão do Padre são susceptiveis de Pontes: os Rios Bagagem, e o Tocantins exigem Canoas. No Municipio de Cavalcante o Ribeirão do Moquem, o dos Montes Claros, e o dos

Bois, são susceptíveis de Pontes, mas o Rio Preto, e o Rio das Almas exigem Canôas. No Município de Arraias he necessaria huma Ponte em o Ribeirão do Brzerra. No Julgado da Conceição, pertencente ao Município da Palma, exigem Canôas o Rio da Palma, e o Manoel Alves, e são susceptíveis de Pontes os Ribeirões do Carrapato, da Posse, do Bonito, do Caracol, e o do Cangalha, os quaes todos na estação chuvosa vedão o transito. No Município de Natividade o caudaloso Ribeirão do Salobro, e o Ribeirão de Santa Maria, e o da Sella são susceptíveis de Pontes; no mesmo Município para o Carmo se encontra o Ribeirão da Bagagem, o das Pedras, e o da Formiga caudalosos, o da Agoa Suja, o da Ponte pequena, e o das Cangas são menores, porem todos estes necessitam de Pontes. Os Ribeirões da Fasendinha, e o da Frasqueira se encontrao na estrada do Carmo para o Porto Imperial.

A estrada que de Pilar segue para Porto Imperial por Amaro Leite, sem duvida huma das mais interessantes, por isso que com diminuição de muitas legoas se pode por ella conduzir em Carros do Porto Imperial para esta Cidade sal, vinhos, aço, chumbo, e os mais generos, que ali desembarcao, importados da Provincia do Pará, de bem poucos beneficios necessita. O Rio do Peixe, e o dos Bois entre Pilar, e Amaro Leite susceptíveis de Pontes, e da mesma forma o Ribeirão de São José o grande, necessitando de Canôas por serem alagdos, e invadiaveis o Rio da Cana braba, o Rio de Santo Antonio, e o Rio de Crizá, em o Districto, e já perto do Pontal. São estes os mais necessarios beneficios de que necessitam as nossas estradas geraes para em todo o tempo serem transitaveis. Estes beneficios podem ser encarregados ás Camaras dos respectivos Municipios, sendo ellas para isso habilitadas, e sendo ao mesmo tempo responsaveis pela falta de cumprimento destas incumbencias. As Pontes que com mais difficuldade, e despesas são construidas, podem ser suppridas por pinguellas de

madeiras de ler, lavradas, e firmadas sobre esteios, as quaes sendo de tao pouca importancia prestao hum valioso auxilio aos viandantes. Ao vosso esclarecido entendimento fica o providenciar de modo que se concilhem a utilidade dos Povos, e o estado das rendas da Provincia.

### *Mineraçãõ.*

A mineraçãõ, que em outros tempos atrahio das diferentes Provincias povoadores para Goyaz, se acha em abandono. Nao he a extincçãõ das minas, que tem feito quasi desaparecer o ouro nesta Provincia; os morros, suas verdadeiras matrizes se achão intactos, os Rios caudalosos onde deve estar depositado o ouro que por seculos para elle tem corrido, ainda não forão apartados do seo leito, algumas amostras da sua riqueza apenas tem dado o Rio Maranhão. Os leitos de pequenos regatos, e algumas copiaras são os terrenos de onde se extrahio o immenso ouro que de Goyaz foi exportado: a falta de conhecimentos mineralogicos, e hydraulicos, e diminuiçãõ de braços empregados neste trabalho (pois que só os Africanos nelle se empregavaõ) e a rapida exportaçãõ deste estimado metal são as causas de se não verem já as borrxas cheias de ouro, em outro tempo tão vulgares: mas não constituindo a mineraçãõ a verdadeira riqueza de hum Paiz, passemos a

### *Lavoura, Creaçãõ, e Commercio.*

Hum terreno fertil, e productor, que na maior parte da Provincia retribue ao Lavrador d'usentos por hum, tem estado quasi em perfeito descaço: a Lavoura verdadeira base da riqueza de hum Paiz tem a tempos a esta parte descaido em Goyaz, a falta de exportaçãõ, e de consumo ao superfluo tem afrouzado os braços, que neste honroso exercicio se empregavaõ: o ocio, e a falta de Policia em hum Paiz, onde se pode viver sem tra-

fallar tem tambem concorrido para a diminuição da abundancia, que nelle se disfructava: a fertilidade da terra he a mesma: a producção do presente anno o atesta: pois sendo certo que a hum anno de fome se seguem dous, e trez de faltas, não he a Provincia de Goyaz sujeita a este damno, por quanto a hum anno de extremada fome, seguiu-se hum de prodigiosa abundancia, não sendo para isso preciso mais do que alguma applicação dos Lavradores, excitada pela carestia do passado. A proteção aos Lavradores, e a Navegação frequentada para a exportação do superfluo nos trará a abundancia dos generos do Paiz, e a aquisição dos que pelo nosso superfluo forem permutados.

A Creação do Gado, que com pouco trabalho quasi duplica annualmente, he sem duvida hum dos objectos que merecerá os vossos cuidados: do gado tudo se exporta, e o mesmo gado pelo seos péz se conduz, e vai buscar a moeda para a Provincia. A matança das Vaccas, a exportação das Novilhas he sem controversia o maior obstaculo que se tem opposto ao augmento deste interessante ramo de prosperidade. Os roubadores, que entraõ pelos campos, e os conduzem livremente, os ladrões que entraõ a faser charqueadas para vender, os vadios, e preguiçosos que a titulo de matar gado bravo destroçam impunemente o gado alheio, são outros tantos inimigos da prosperidade do pacifico Fazendeiro, que de Vós espera a justa protecção.

O Commercio certamente occupará a vossa attenção: esta Provincia, a quem a Natureza enriqueceo de meios para a sua prosperidade, estará sempre em decadencia? Constará sempre o Commercio de Goyaz na exportação do ouro? Seraõ eternamente despresados os Canaes com que a Natureza brindou aos habitantes de Goyaz? São os Rios Araguaia, Tocantins, e Turvo os Canaes de que falló, são estes os Canaes por onde ha de vir a felicidade dos Goyanos: se esperamos que a necessidade nos obrigue a lançar maos dos recursos que

temos, he chegado o tempo de a elle recorreremos: nada nos resta a esperar. Não vos admireis. Senhores, que eu diga que a necessidade he quem faz aos Goyanos lançar mão dos recursos que tem: que as faltas nos trazem abundancia, as desgraças melhoramentos; custa a crer, mas he facto. A carestia das bestas nos fez adoptar o uso dos Carros, o que as rasões mais convenientes não poderão persuadir; a extrema falta que liouve do sal a tres annos fez trilhar a tão util, e interessante estrada do Porto Imperial por Amaro Leite: a fome do anno passado fez conhecer a conveniencia da plantaçao da mandioca, e nos trouxe a abundancia dos generos mais necessarios para a vida: pela decadencia da mineraçao nas Povoações do Norte, os seus habitantes não tendo em abundancia o ouro para levar a Provincia da Bahia, obrigados da precisao de alguns generos da primeira necessidade voltaraõ se para a Provincia do Pará, e o Tocantins, que sempre lhes patenteava o caminho para o verdadeiro Commercio, recebeu os seus Barcos carregados de couros, e de solas, e por este meio muitos, que eraõ precisados, se achao hoje abastados. Concorreo, he verdade, para se animar este Commercio que principiava o Magistrado, que entao tinhaõ, o qual obtendo faculdade da Corte desceo ao Pará, e animou com o seu exemplo aos Negociantes, que reconheceram bem de pressa a vantagem d'aquella carreira. Se não temos aqui capitalistas, que possaõ dar-nos o exemplo, e restabelecer a Navegaçao do Araguaia, se entre nós se não acha vivificado o espirito de associaçao, o mesmo estado devera dar nos segunda vez o exemplo: as despesas dos Barcos, que em 1799 conduzirao cargas por conta da Fazenda Publica, e dos particulares a frete, não prejudicaraõ a Fazenda. Não he por todos sabido, que entao os Negociantes se hiao animando a esta carreira? E que em 1800 ancoraraõ no Porto de Santa Rita muitas Barcas, carregadas de generos da primeira necessidade, e de luxo? Não foi entao que tivemos por 40000 reis a pa-

eão de Sal, que hoje compramos por 16\$000 réis? Por  
 3\$600 reis a arroba de ferro que havemos hoje por  
 8\$000 réis, e assim muito mais em conta o vinho, e  
 outros generos, que nos são necessarios? Não se diga  
 que he contra os principios de Economia Politica o en-  
 trometter-se o Estado em Negociações; ainda estamos  
 muito longe da civilisação dessas Nações, que se diri-  
 gem por esses principios. E ainda mesmo que o Estado  
 perdesse nesta empresa deseseis, ou vinte contos não  
 ganhava no augmento da Provincia? Nem se diga que  
 não temos o superfluo para ser exportado. O prompto  
 consumo dos generos he que anima aos Lavradores para  
 augmentar as suas plantações: a venda certa dos gene-  
 ros exportaveis fará que os Lavradores se applicuem  
 com mais energia a cultura desses generos. Quanto as  
 difficuldades da Navegação, ella já não he desconheci-  
 da; os seus maiores obstáculos estão superados; as mais  
 perigosas caxoeiras demandaõ para baixo da confluença  
 do Tocantins, cujo espaço he assaz frequentado. Hum  
 Estabelecimento de Lavoura, e creação formado por  
 João Acacio de Figueredo a margem do Araguaia, abai-  
 xo do lugar, onde esteve o Presidio de Santa Maria,  
 como se vê no Documento N. 14; a amizade contracta-  
 da por elle com a Nação de Indios Apinagés muito po-  
 dem contribuir para o bom exito desta Navegação, para  
 a qual tambem convem, que se anime, e proteja a Po-  
 voação de Salinas, para o que muito concorrerá a no-  
 meação de hum Parocho, podendó ser para ali removi-  
 do o da Aldêa do Carretaõ, quasi despovoada, e em-  
 nada interessante. Augmentadas estas duas Povoações  
 com menor trabalho conseguiremos huma terceira entre  
 meio de ambas. Cabe aqui, Senhores, informar vos, que  
 João Acacio peidio hum auxilio de seis praças para su-  
 bir pelo Araguaia ate esta Cidade com o designio de  
 visitar as Aldêas do Carajá, Carajahí, e das mais Na-  
 ções habitantes da margem do Rio: a sua requisição foi  
 attendida pelo Conselho do Governo, e se lhe ordenou

que subisse excoltado de duas praças de 1.<sup>o</sup> Linha das destacadas na Povoação da Carolina, e de quatro Camaradas, que seriam pagos pela Fazenda Publica dos respectivos Soldos: ultimamente participou Acácio, que tinha Barcos promptos, e que esperava pelos fructos da lavoura para então subir: se este derodado Cidadão for acolhido com urbanidade, se a sua empresa for protegida, quaõ util pode ser a sua vinda para a nossa Navegação. Permetti, Senhores, que expendam hum pensamento que concebi, e que pode ser util ao fim que nos propomos. Se os Empregados da Provincia de toda, e qualquer classe, e graduação concorrerem por espaço de alguns annos com huma pequena quota, por exemplo com o vigesimo dos seus vencimentos para o fundo de huma Sociedade Mercantil, teremos bem de pressa estabelecida a Sociedade, instaurada a Navegação do Araguaia, e sob o risco de pequenas quantias, talvez bem interessados os Socios, e methorada a Provincia, cujo recurso todos reconhecem ser o da Navegação.

No Documento N. 12 vos apresento a descripção, e o Mappa do Lago dos Tigres, cujo exame se procedeo em cumprimento do Decreto de 16 de Julho de 1832: a abundancia de peixes que ali se encontra pode fazer hum ramo de negocio util a esta Cidade, e huma Povoação neste lugar, ou nas suas immediações virá a ser o emporio do nosso Commercio.

A Navegação do Rio Turvo para a Provincia de São Paulo será tambem muito interessante aos que habitão mais ao Sul da Provincia. Os novos entrantes da Campanha do Turvo animados, e protegidos bem de pressa se utilisarão desse Canal de prosperidades.

### *Cathequese, Civilisação, e incursões dos Indios.*

Os Indios Caiapós não voltarão mais a Aldeã de São José, donde se retiraram em 1832. Os poucos Chavantes que na Aldeã do Carretaõ existem, tem se conse-

vindo em paz. Os Carajaz tem continuado a visitar de amizade a Povoação de Salinas. Os Carahs, Afoctogés, e Apnagés Aldeados nas immedições da Boa Vista tem estado tranquilos. Não assim os Cherentes que tem agredido o Municipio do Porto Imperial: em fins de Janeiro do anno passado acommetterão a Fazenda de Thomaz de Souza, hum dos Proprietarios d'aquelle Municipio, matarão the hum Sobrinho; destruíram gados, e os moveis da Caza; passaram depois a atacar a Povoação do Pontal, matarão em o seo sitio ao Juiz de Paz, a mulher, e tres escravos, e conduziram cinco pessoas da sua familia, potem os moradores do Municipio se reuniram, e forão em seguimento, e alcançando os fizeram presa de dezenove pequenos Indigenas, e treze Christãos, que no Alojamento deixaram os Indios, que precipitadamente fugiram. O Conselho do Governo julgou prudente mandar retirar daquelle Municipio os pequenos Indigenas, já para lhes dar huma mais civilizada educação, já para tirar aos Pais a pertença de os retomar, já finalmente para prevenir a correspondencia d'elles com os Selvagens, e atração, alias, inevitavel; mas o Juiz de Orphãos de Porto Imperial a cujo cargo se achavam os pequenos em virtude da Lei, entendeu pelo contrario, e ali os distribuiu. Pouco depois outra horda dos mesmos Cherentes dirigio varios assaltos a algumas Fazendas, o que motivou huma nova expedição, que os não poderão alcançar. Em consequencia destes acontecimentos a Camara Municipal do Porto Imperial deliberou promptificar huma expedição mais poderosa para tirar as suas principaes Aldéas, e pediu hum auxilio pecuniario, e o Conselho resolveo que se lhe assistisse com a quantia de hum conto de reis, para cujo fim se passaram as convenientes Ordens, o que se não effectuou pela estação chuvosa embarçar a expedição projectada. Os indomaveis, e ferozes Canoeiros continão infestar os Districtos de Amaro Leite, e de São Felix, dirigindo as suas carreiras desde o Municipio de São José de Tocantins

mas até o Rio da Cana braba. Os habitantes do Julgado de São Felix tem soffrido d'estes crueis Selvagens insultos, perseguições, e mortes, como se lê nos Documentos N. 13., e he este o maior perigo a que se expõem os que tranzitão pela estrada de Amaro Leite, e o maior obstaculo que se oppoem aos Povoadores de hum terreno tão fértil, e creador: a vossa prudente descripção fica o providenciar sobre hum objecto de tanta monta.

### Correios.

Dous Correios mensaes conduzem os Officios, e correspondencias da Corte com esta Cidade, os quaes tranzitando pelas Comarcas do Sul, não tem falhado; não assim os que tranzitão pelas Comarcas do Norte, que sendo mensaes chegam muitas vezes retardados, e em alguns mezes tem faltado, servindo lhes de desculpa attendivel os Ribeirões, que cheios lhes vedão o transitio; e esta huma das causas para as providencias que indiquei, como necessarias.

Convem informar-vos, Senhores, que o Governo Geral sempre zeloso pelo bem ser dos Brasileiros, ainda os que habitão os lugares mais longiquos, Attendeo benigno a minha representação, e Approvou que se estabelecesse hum Correio tri-mensal que de Porto Imperial conduzisse para as Villas de Carolina, e da Boa Vista as communicões Officiaes, e correspondencias particulares, e bem assim hum Correio mensal da Villa de Santa Luzia para o Julgado de Couros, e outro da Vill. de Pilar para o de Amaro Leite.

### Câmaras.

As Câmaras Municipaes Installadas sem Patrimonio, não podem satisfazer ao que lhes incumbe a Lei de 21 de Outubro de 1828, he preciso que as habiliteis com as rendas necessarias para satisfazer aos seus encargos;

más não he menos preciso, que providenciéis para que bem administrem, e melhor applicuem essas, prevenindo, e acantellando d'esde ja o abuso, que na distribuição dellas se possaõ introduzir. Eu fiz saber as Camaras que a esta Assembleia deviaõ enderessar o Orçamento de sua Receita, e Despesa, representar as suas precisões, e indicar ao mesmo tempo os meios de as remediar, e submetto ja ao vosso conhecimento sub N. 14 as contas que me tem sido enviadas, e o mesmo farei daquellas, que para o diante me vierem as mãos. A Representação que sub N. 15 vos apresento da Camara Municipal de Santa Luzia a respeito da Jurisdição Ecclesiastica do Juizgado de Couros me parece mui digna, de que a tomais em consideração.

*Secretaria.*

A Secretaria da Presidencia, organisada pelo Conselho do Governo, em virtude do Art. 65 da Lei de 24 de Outubro de 1832 occupa no seo expediente, alem do Secretario, hum Official Maior, dous Officiaes, dous Amanuenses, e hum Porteiro com as gratificações, que se vem marcadas na Tabella junta em N. 16, e só o Official Maior percebe alem da gratificação o Ordenado de 400000 réis que vencia em virtude da Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 16 de Novembro de 1824. Cumpre dizer que derogando a Lei de 3 de Outubro de 1834, a Lei de 20 de Outubro de 1823, que estatuiu o Ordenado do Secretario, continuou este a perceber o mesmo Ordenado em virtude do Avizo da mesma Secretaria de Estado, em resposta ao meo Officio, que por copias sah presentes sub N. 17. Julgo necessaria a continuação destes Officiaes, e Amanuenses, os quaes posto que algumas vezes tenhaõ descansó, trabalham em muitas occasiões nos Domingos, e Dias Santos, nas tardes, e de noite, quando se faz mister. Sendo de grande importan-

cia que os Empregados da Secretaria reúnão á huma regular conducta, boa letra, e aptidão, não julgo dispensavel que sejaõ da confiança da *Authoridade*, perante a qual tem de servir, por quanto já mais servirá bem o Empregado, que lhe for opposto.

Fiz passar para a Secretaria desta Assembleia hum Official, e hum Amanuense da Presidencia para coadjúvar, durante a Sessão, ao Official que, em virtude do Art. 91 da Lei de 27 de Agosto de 1828, foi nomeado, e servio na ultima Sessão do extincto Conselho Geral, os quaes depois voltarão á pôr em dia os registos da Secretaria da Presidencia, de força haõ de ficar em atraso. Lembro aqui a necessidade de ser habilitado o Secretario do Governo para fazer imprimir as Leis, e Resoluções desta Assembleia, bem como as Instrucções, Regulamentos, Orçamentos, Relatorios, e mais papeis que as Leis mandaõ, que sejaõ impressos: e não havendo outra Typographia, alem da de Oliveira em Meiaponte, ferozoso he que durante a Sessão se estabeleça hum Correio semanal para aquella Villa, afim de terem prompta publicação as mencionadas Leis, e Resoluções.

Não sendo possivel apresentar-se o Balanço do anno completo, por não se ter findado o anno financeiro, vos apresento dos mezes de Julho á Abril sub N. 18; e o Balanço do anno findo em Junho de 1834 para maior esclarecimento, com a Tabella que lhe he relativa: e em N. 19 apresento o Orçamento da Receita, e Despesa Provincial para o anno financeiro de 1836 á 1837, que me enviou a Thesouraria, e finalmente sub N. 20 o Orçamento das Despesas, que me parecerão indispensaveis, importando em 57:797U930 reis — 6:111U470 reis menos que a quantia orçada pela Thesouraria. Não vos assusteis, Senhores, com o grande deficit de 44:247U930 reis que apparece: huma melhor fiscalisação das rendas o fará desaparecer; mas para isso he da maior importancia, que huma Lei coercitiva faça exercer os Cargos da Administracão homens intelligentes, e da necessaria capa-

cidade, ao que hoje se negão. Nenhumas reflexões farei sobre este tão importante objecto, por que a presença do Inspector de Fazenda que neste Recinto, unido a Vós se acha, me dispensa a isso, e unicamente notarei que Municipios temos populosos, que não apresentam rendas para a Congrua do seu Parocho, e isto basta para vos convencer da má Administração. Se eu não estivesse certo dos vossos Conhecimentos, se não estivesse persuadido do vosso patriotismo estremeceria; mas confiado nos vossos talentos nada receio.

Se vos não apresentei, Senhores, hum quadro lisonjeiro da nossa Provincia, não a considereirei tambem, como destituida de recursos: a Vós cabe a ventura de poder dar o primeiro impulso para o seu melhoramento, está franco o campo para a vossa gloria, entrari nelle: o patriotismo vos chama, os Goyanos tem depositado em Vós as suas esperanças, e vendo melhorada a sua sorte levarão com respeito os vossos nomes a Postèridade.  
 = Goyaz 1.º de Junho de 1835. = José Rodrigues Jardim.

*Resposta que a Assembleia Legislativa Provincial enviou ao Exm. Presidente da Provincia por meio de hum a solenne Deputação.*

Illm. e Exm. Sr. — A Assembleia Legislativa Provincial nos envia em solenne Deputação, a presença de V. Ex. para render mos á V. Ex. os mais expressivos votos de agradecimento pela alta confiança pelas delicadas expressões, e ainda mais pelo vivo interesse que V. Ex. tem tomado em favor desta Provincia felizmente confada ao paternal cuidado de V. Ex. Sim, Sr. Presidente, os importantes objectos, que V. Ex. expressou na Falla da Abertura da Assembleia Legislativa Provincial, o cuidado, e escrupulo com que V. Ex. se informou das necessidades da nossa chara Patria, o zelo com que se recommenda á Assembleia, são o mais energico tes-

temunho do quanto V. Ex. attende a felicidade dos Goyanos. — A Assembleia Legislativa Provincial se congratula com V. Ex. pela paz que reina em toda a Provincia. A Provincia está tranquilla, e a sombra das Leis os Goyanos disfructão os bens de paz. Estas bellas expressões ditas por V. Ex. com tanto entusiasmo, e prazer, nos encherão do maior jubilo, e os nossos corações sentirão as mais gratas, e deliciosas emoções. A Cabana do pobre como o Palacio do rico gosão deste bem inexplicavel! Que doce consolação! E se a Assembleia se persuade que a paz de que gosamos he em parte devida ao character docil, e pacifico dos Goyanos tambem reconhece, que ella he devida á sabedoria, e dexteridade com que V. Ex. sustenta as rédeas do Governo. Ainda mesmo em bonança a Nau deve estar confiada a hum habil, e ácautelado Piloto. — Sem Norte, e sem Guia o viajante, com difficuldade chega ao Porto do seo destino; mil embarços, mil obstaculos se oppoem á sua marcha, e muitas vezes a impossibilitão. A importante Falla da Abertura será o Norte para caminharmos a felicidade dos nossos Compatriotas: e o Guia será V. Ex. com os constantes exemplos que tem dado do seo Patriotismo, e da prudencia do seo Governo. — A Administração da Justiça, Instrucção Publica, Segurança Publica, Policia, e todos os outros objectos sobre que V. Ex. chama a attenção da Assembleia Legislativa Provincial, vão a ser tomados na mais seria consideração: e a Assembleia solemnemente protesta a V. Ex. que applicará todos os seus esforços para corresponder a alta confiança que V. Ex. tem depositado nos Representantes da Provincia. A Assembleia não podia deixar de ouvir com o maior prazer o apreço, o esmero, e disvelo que V. Ex. mostra por todos os ramos da Administração, objectos tão habilmente desenvolvidos sem que nada escapasse a prespicacia de V. Ex. A Assembleia vai applicar todas as suas forças, e nenhuns sacrificios lhe serão custosos para o bem ser de seus Cons-

tituintes. Todos os seus cuidados vão a ser consagrados ao melhoramento, ao engrandecimento desta bella Provincia. A Assembleia ufana de todos os seus direitos unida a hum Governo sabio, justo, e patriota coadjuvando-se mutuamente por isso que o fim de hum, e o mesmo — a felicidade dos Goyanos — nada teme, nada recêa. Leis que felicitem, que engrandeçam, que aprasão aos Povos, tal he o voto universal. Mas como as melhores Leis são inuteis quando se não observão, e a V. Ex. compete fazer executar, cumprir, e observar por todos os individuos e Authoridades as Leis não só geraes como particulares, a Assembleia está bem persuadida do esmero, e escrupulo com que V. Ex. as fará executar, e guardar, e posto que a Assembleia não tenha a menor razão para duvidar do zelo de hum Governo que tanto credito, e confiança tem merecido, com tudo a Assembleia não pode dispensar-se de dizer a V. Ex. que a felicidade da Provincia está em grande parte nas mãos de V. Ex. — A multiplicidade, e grandesa dos objectos recommendados por V. Ex. não desalentão a Assembleia Legislativa Provincial, nem por isso nutrimos menos o desejo de corresponder a confiança honrosa que em seus suffragios expressarão os nossos Constituintes, e que V. Ex. com tanta razão nos acorda na Falla da Abertura. Na tarefa parlamentar que a Assembleia Legislativa Provincial tem encetado ella terá por fim o engrandecimento da Provincia, a felicidade e gloria de seus Compatriotas, a sustentação da Ordem, da Lei, e do Governo. Nestas expressões dictadas por corações verdadeiramente Brasileiros a Assembleia Legislativa Provincial tem encerrado todas as mais promessas. — Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz 4 de Junho de 1835.

*Resposta, que o Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia deo, em o dia 5 de Junho de 1835, á Deputação da Assembleia Legislativa Provincial, que em Nome d'Elle apresentou a Sua Ex. a Resposta a Falla, que o Mesmo Exm. Sr. dirigio a dita Assembleia no Acto de sua Installação.*

Mui lisongeiras me são as expressões, que a Assembleia Legislativa Provincial me dirige pelo Orgão da nobre Deputação; e tanto maior he o apreço, em que as tenho, quanta he a convicção, em que me acho, de que ellas são dirigidas por corações verdadeiramente Brasileiros, que, presando sobremaneira a prosperidade dos Goyanos, me attribue em parte a paz, e tranquillidade, que disfructaõ: serei contente, se a nobre Deputação se fizer cargo de enunciar á Assembleia Legislativa os sentimentos de gratidão, e reconhecimento, de que fica penhorado o meo coração.

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 5 de Junho de 1835.

*Antonio Ferreiro das Santos Azouido.*